

2ª NOTIFICAÇÃO RETOMADA DE OBRA.

PROponente **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

Convênio **924213/2021 - MDR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Obra **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE COM CALÇADAS, ACESSIBILIDADE**

Após várias notificações verbais entre a parte técnica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS** e a empresa **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA** (Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.041.437/0001-50, com sede na Rua São Sebastião, Nº 265, Centro, Augustinópolis - TO), e também após enviada via e-mail uma *notificação de retomada de obra*, notando-se a finalização da mesma sem sucesso, notificamos a empresa citada acima, vencedora da Tomada de Preços 008/2022, contrato nº 073/2022 relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, COM CALÇADAS, ACESSIBILIDADE, SARGETA E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO (POVOADO CENTRO DOS FERREIRA, TRECHO 1/2/3), COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 3.828,38 M², MEIO FIO E SARJETA COM 1.417,92 ML E ÁREA DE CALÇADAS DE 2.126,88 M²**, para a **RETOMADA COM URGÊNCIA** da obra no prazo **IMEDIATO** após a entrega desta notificação.

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará nas penalidades previstas na lei de contratações públicas, conforme cláusulas contratuais.

Desde já agradecemos a habitual atenção, e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Buriti do Tocantins - TO, 03 de abril de 2023.

DHIONATHA FREITAS MACIEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº29 DE 08/03/2023

FISCAL RESPONSÁVEL
ARQUITETO URBANISTA - ANDRÉ GAIPO
CAU A33602-5